



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 2/2018/LEILÃO-RS

LEILÃO

(tipo maior lance)

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, torna público que nos locais, datas e horários, indicados no item 1, será realizada licitação, modalidade **LEILÃO**, em duas etapas, para a venda de veículos oficiais, outros materiais e sucata de aeronave do patrimônio PRF, indicados no item 3 deste Edital, de acordo com o Processo SEI nº 08660.0194444/2018-94, em conformidade, ainda com o Decreto nº 9.373/2018, combinado com a Lei nº 8.666/93, bem como com as condições abaixo.

1. DAS ETAPAS

1.1. 1ª ETAPA – BAURÚ/SP:

1.1.1. Data: 31/10/2018 (quarta-feira)

1.1.2. Local: Aeroclube de Bauru, instalado dentro do Aeródromo Municipal de Baurú, Comandante João Ribeiro de Barros - SBBU, localizado na Rua Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 19-100, CEP 17.012-191, Baurú/SP.

1.1.3. Horário: 10:00 (horário de Brasília)

1.2. 2ª ETAPA – PORTO ALEGRE/RS:

1.2.1. Data: 05/12/2018 (quarta-feira)

1.2.2. Local: Nova Sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, localizada à Avenida dos Estados nº 1545, Bairro Anchieta, Porto Alegre-RS (próximo ao Aeroporto Internacional Salgado Filho).

1.2.3. Horário: 09:00 (horário de Brasília)

2. DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

2.1. A visitação pública dos lotes de veículos, dos outros materiais e da sucata de aeronave correrá em 02 (duas) etapas.

2.2. Visitação do lote de sucata de aeronave, referente à 1ª Etapa do Leilão: A visitação do lote nº 01, ocorrerá em 02 (dois) dias: dias 29 e 30 de outubro de 2018, durante horário comercial: 08:00 às 17:00, no local onde a sucata de aeronave encontra-se depositada: Aeroclube de Baurú, na área verde (localizado dentro do Aeródromo de Baurú, Comandante João Ribeiro de Barros-SBBU), na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 19 – 100, Baurú/SP.

2.3. Visitação dos lotes de veículos oficiais e outros materiais, referente à 2ª Etapa do Leilão: A visitação dos lotes de nº 02 ao lote nº 92, ocorrerá em 02 (dois) dias: dias 03 e 04 de dezembro de 2018, durante horário comercial: 08:00 às 17:00, no local onde os bens encontram-se depositados: Sede atual da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, localizada à Av. A. J. Renner, 2701 – Bairro Humaitá, Porto Alegre/RS.

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1. Os veículos, os outros materiais e a sucata de aeronave a serem leiloados, constituem os lotes descritos no item 3.3 deste Instrumento e poderão ser examinados nos locais, datas e horários indicados no item 2.

3.2. Os veículos, os outros materiais e a sucata de aeronave serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive com relação a sua documentação. Os veículos, os outros materiais e a sucata de aeronave serão, ainda, divididos em lotes (com e sem direito a documentação), conforme o seguinte:

3.2.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATA DE AERONAVE: A aeronave não poderá voltar a voar, sendo passível tão somente para desmontagem e reutilização de peças. A aeronave encontra-se com matrícula baixada junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB/ANAC.

3.2.2. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS DE VEÍCULOS: Veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão somente de desmontagem para reutilização de peças. Poderão participar da compra dos lotes de sucata de veículos as empresas que atuam no ramo e que estejam devidamente registradas perante os Órgãos Executivos de Trânsito de seus Estados ou do Distrito Federal, conforme trata a Lei nº 12.977/2014 e a Resolução Contran nº 611/2016.

3.2.3. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.2.4. OUTROS MATERIAIS: materiais que poderão ser utilizados e ou reciclados dentro das finalidades que foram produzidos, com marcas, modelos e tamanhos diversos; inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

3.3. Os lotes de veículos, dos outros materiais e da sucata de aeronave serão identificados um a um e conterão: o nº do lote, a sua descrição, o seu valor mínimo de arrematação e, quando necessário, a observação, da seguinte forma:

4. **DOS LOTES**

4.1. **PRIMEIRA ETAPA – BAURÚ/SP**

Lote nº 01 - SUCATA

Descrição: Aeronave monomotor; fabricante: EMBRAER/NEIVA; ano de fabricação 1979; tipo EMB 721; modelo EMB 721C – “Sertanejo”; nº de série 721128; motor LYCOMING, modelo IO -540-K1G5D, nº de série L-34361-48E; hélice HARTZELL e tripá.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 25.000,00

OBS. Aeronave não poderá voltar a voar, somente para desmontagem e reutilização de peças.

4.2. **SEGUNDA ETAPA – PORTO ALEGRE/RS**

Lote nº 02

Descrição: GM CORSA WIND, IJZ 0086, RS, azul, 9BGSC68N01C197586, gasolina, 2000/2001.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 2.000,00

Lote nº 03 - SUCATA

Descrição: GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, INV 8632, RS, branca, 9BGTR69W07B226939, álcl/gas, 2007/2007.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.500,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 04 - RECICLAGEM

Descrição: Materiais diversos - estantes; fichários, fogões; gaveteiros; guarda-roupas; máquinas de escrever; mesas; prateleiras; púlpito; quadros decorativos; cofre de aço; cabideiro; bandejas de expediente; cama beliche; balcões com pia; cavalete; rack; persiana; andador de aço.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Materiais usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

Lote nº 05

Descrição: I/FORD FOCUS 2.0L FC, IOT 6538, RS, azul, 8AFFZZFFC8J157025, gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.500,00

Obs. Veículo acidentado sem restrição

Lote nº 06 - RECICLAGEM

Descrição: Materiais diversos - cadeiras, poltronas e longarinas.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Materiais usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

Lote nº 07

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRD 4757, RS, azul, 9BG116HF0BC403848, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

Obs. Veículo acidentado sem restrição.

Lote nº 08

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IOS 9002, RS, azul, 9BG116GU08C432231, álcool/gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

Lote nº 09

Descrição: GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, INV 8715, RS, branca, 9BGTR69W07B227677, álc/gas, 2007/2007.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.000,00

Obs. Veículo com chassi remarcado.

Lote nº 10 - RECICLAGEM

Descrição: Diversos - rolos de papel para fax; caixas de papel alcalino 240 x 280 (formulário contínuo).

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 100,00

Obs. Materiais usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos.

Lote nº 11 - SUCATA

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2912, RS, azul, 3N1BC1AS1BL437497, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.500,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 12

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRD 4752, RS, azul, 9BG116HF0BC404272, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

Lote nº 13

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, IQD 1450, RS, azul, 94DVCUD409J234690, diesel, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

Obs. 02 recall pendentes; veículo acidentado sem restrição; motor desmontado dentro do veículo provavelmente faltando peças.

Lote nº 14

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2871, RS, azul, 3N1BC1AS1BL437391, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

Lote nº 15 - RECICLAGEM

Descrição: 03 antenas de aço galvanizado desmontadas em módulos (entre elas, 01 das antenas é autoportante).

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 400,00

Obs. Materiais usados que se destinam a reutilização ou reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

Lote nº 16

Descrição: I/FORD FOCUS 2.0L FC, IPE 5755, RS, azul, 8AFFZZFFC8J176191, gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.500,00

Obs. Veículo acidentado sem restrição.

Lote nº 17

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IOS 9031, RS, azul, 9BG116GU08C432717, álcool/gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.000,00

Lote nº 18 - SUCATA

Descrição: FIAT LINEA ESSENCE 1.8, ITG 2486, RS, azul, 9BD1105BDC1552178, álcool/gasolina, 2012/2012.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 19

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2876, RS, azul, 3N1BC1AS1BL437393, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 20

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, IRW 2733, RS, azul, 94DVCUD40BJ717437, diesel, 2011/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.000,00

Obs. 01 recall pendente; veículo acidentado sem restrição; motor desmontado dentro do veículo provavelmente faltando peças.

Lote nº 21 - RECICLAGEM

Descrição: 03 motosserras.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 100,00

Obs. Equipamentos usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos. O arrematante do lote, em caso de reutilização do equipamento, deverá se ater à legislação vigente se habilitando junto ao IBAMA.

Lote nº 22

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0456, RS, azul, 9BG116HF0AC404969, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.000,00

Lote nº 23

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2899, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435628, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 24

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0363, RS, azul, 9BG116HF0AC404678, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

Lote nº 25

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2907, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435992, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 26 - RECICLAGEM

Descrição: Tanque de combustível artesanal com capacidade de 3.000 litros

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 300,00

Obs. Material usado para reciclagem.

Lote nº 27

Descrição: 03 antenas de aço galvanizado desmontadas em módulos (entre elas, 01 das antenas é autoportante).

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 400,00

Obs. Materiais usados que se destinam a reutilização ou reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

Lote nº 28 - SUCATA

Descrição: GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, INV 8684, RS, branca, 9BGTR69W07B227914, álc/gas, 2007/2007.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.500,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal

Lote nº 29

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IPZ 3548, RS, azul, 93YLM23169J261051, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.500,00

Obs. Veículo acidentado sem restrição; motor desmontado dentro do veículo provavelmente faltando peças.

Lote nº 30

Descrição: I/FORD FOCUS 2.0L FC, IOT 5275, RS, azul, 8AFFZZFFC8J177363, gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.000,00

Lote nº 31

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0466, RS, azul, 9BG116HF0AC405459, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 32

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IOS 0376, RS, azul, 9BG116HF0AC4044648, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 33 - RECICLAGEM

Descrição: 08 motosserras.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Equipamentos usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos. O arrematante do lote, em caso de reutilização do equipamento, deverá se ater à legislação vigente se habilitando junto ao IBAMA.

Lote nº 34 - SUCATA

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, ASE 6142, RS, azul, 94DVCUD409J292093, diesel, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.500,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 35

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2911, RS, azul, 3N1BC1AS1BL437488, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 36

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQD 1445, RS, azul, 93YLM23169J261631, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 37

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0397, RS, azul, 9BG116HF0AC405407, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 38

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2914, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435867, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 39

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQD 1374, RS, azul, 93YLM23169J264268, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.500,00

Lote nº 40

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0420, RS, azul, 9BG116HF0AC405333, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 41 - RECICLAGEM

Descrição: Materiais diversos - óleo automotivo; filtros de óleo; filtros de ar e filtros de gasolina.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Materiais para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos.

Lote nº 42 - SUCATA

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQD 1384, RS, azul, 93YLM23169J264199, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.500,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 43

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQE 0743, RS, azul, 93YLM23169J261116, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 44

Descrição: I/FORD FOCUS 2.0L FC, IPE 5260, RS, azul, 8AFFZZFFC8J178960, gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 45

Descrição: I/RENAULT FLUENCE DYN20M, JKO 0550, RS, azul, 8A1LZBW26EL751003, álc/gas, 2013/2014.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.000,00

Obs. Veículo acidentado com registro de média monta.

Lote nº 46

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2915, RS, azul, 3N1BC1AS1BL436072, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 47

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQE 0762, RS, azul, 93YLM23169J261151, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 48

Descrição: GM CELTA 4P SUPER, IMF 6024, RS, branca, 9BGRY48X05G161771, gasolina 2004/2005.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.000,00

Lote nº 49 - RECICLAGEM

Descrição: Materiais diversos - balanças; detector de metal; sinalizador de garagem; tripé de radar e estação de musculação.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Materiais usados para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos, inclusive, alguns componentes poderão estar incompletos.

Lote nº 50 - SUCATA

Descrição: I/RENAULT FLUENCE DYN20M, JKO 1230, RS, azul, 8A1LZBW26EL751364, álc/gas, 2013/2014.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 51

Descrição: I/RENAULT FLUENCE DYN20M, JKK 8708, RS, azul, 8A1LZBW26EL64165, álc/gas, 2013/2014.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

Obs. Veículo acidentado com registro de média monta.

Lote nº 52

Descrição: MMC L 200 4 X 4 G,. JKH 3453. RS, azul, 93XJNK3406C643782, diesel, 2006/2006.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 53

Descrição: RENAULT SCENIC RT 1.6 16, IJG 6254, RS, verde, 93YJA0025YJ081150, gasolina, 1999/2000.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 2.000,00

Lote nº 54

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IQD 0435, RS, azul, 9BG116HF0AC404701, álcool/gasolina, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 55

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2916, RS, azul, 3N1BC1AS1BL436007, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 56 - RECICLAGEM

Descrição: Materiais diversos - óleo automotivo; filtros de óleo; filtros de ar e filtros de gasolina.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 200,00

Obs. Materiais para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos.

Lote nº 57 - SUCATA

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2904, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435640, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 2.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 58

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISD 2917, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435996, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 59

Descrição: IVECO FIAT DAILY 4912 C C1, JFP 6244, RS, azul, 93ZC4980128305964, diesel, 2002/2002.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.000,00

Lote nº 60

Descrição: I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ISM 0657, RS, azul, 3N1BC1AS1BL435858, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

Lote nº 61

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, IRW 2721, RS, azul, 94DVCUD40BJ717540, diesel, 2011/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.000,00

Obs. 01 recall pendente; motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 62 - SUCATA

Descrição: REB/TURISCAR, IBS 0965, RS, amarela, 9A2CT27XTRRA26315, 1994/1994.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 300,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 63

Descrição: I/FORD FOCUS 2.0L FC, IOT 6544, RS, azul, 8AFFZZFFC8J157022, gasolina, 2008/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

Lote nº 64

Descrição: MMC PAJERO DAKAR D, ITD 2316, RS, azul, 93XNKH8WCCC04703, diesel, 2012/2012.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

Obs. 01 recall pendente; veículo acidentado sem restrição.

Lote nº 65

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, JHG 9662, RS, branca, 94DVCUD409J290946, diesel, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Obs. 02 recall pendentes; motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 66 - RECICLAGEM

Descrição: 109 pneus vencidos de veículos

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 500,00

Obs. Materiais para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos.

Lote nº 67

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRD 4762, RS, azul, 9BG116HF0BC404091, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.500,00

Lote nº 68 - SUCATA

Descrição: RENAULT MEGANE SD EXP 20, IQD 1393, RS, azul, 93YLM23169J264176, gasolina, 2009/2009.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 2.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 69

Descrição: NISSAN FRONTIER XE 25 X 4, ITC 6623, RS, azul, 94DVCUD40BJ186768, diesel, 2012/2013.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 15.000,00

Obs. 02 recall pendentes; veículo acidentado sem restrição.

Lote nº 70

Descrição: MMC PAJERO DAKAR D, ITD 2365, RS, azul, 93XNKH8WCCC04741, diesel, 2012/2012.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 14.000,00

Obs. 01 recall pendente; veículo acidentado sem restrição.

Lote nº 71

Descrição: GM S10 DE LUXE 2.5 D 4 X 4, MAK 1784, RS, verde, 9BG138DT0X922525, diesel, 1999/1999.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 72

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRD 4702, RS, azul, 9BG116HF0BC404028, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.500,00

Lote nº 73

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRD 4719, RS, azul, 9BG116HF0BC404565, álcool/gasolina, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.500,00

Lote nº 74 - RECICLAGEM

Descrição: 65 pneus vencidos de motocicletas.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 300,00

Obs. Materiais para reciclagem, com marcas, modelos e tamanhos diversos.

Lote nº 75 - SUCATA

Descrição: I/MBENZ 310D SPRINTERM, IIR 0025, RS, branca, 8AC690340WA528836, diesel, 1998/1998.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 76

Descrição: GM BLAZER COLINA 4 X 4, IQD 9147, RS, azul, 9BG116JJ0AC409147, diesel, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 17.000,00

Lote nº 77

Descrição: GM BLAZER ADVANTAGE, IRV 6475, RS, azul, 9BG116HP0BC449537, álcool/gasolina. 2011/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 15.000,00

Lote nº 78

Descrição: MMC L 200 R X 4 GL. IND 7460. RS, azul, 93XJNK3406C643790, diesel, 2006/2006.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 11.000,00

Lote nº 79

Descrição: NISSAN FRONTIER LE 25 X 4, IRZ 5899, RS, azul, 94DVCUD40BJ650753, diesel, 2010/2011.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 19.500,00

Obs. 01 recall pendente

Lote nº 80

Descrição: FIAT IVECO DAILY 4912 VAN1, JFP 5874, RS, branca, 93ZC498012306069, diesel, 2001/2002.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 14.000,00

Obs. Veículo tipo caminhão, carroceria tipo furgão.

Lote nº 81 - RECICLAGEM

Descrição: Aproximadamente 500 kg de sucatas de metais: ferro e alumínio

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 100,00

Obs. Ferrosos diversos usados para reciclagem.

Lote nº 82 - SUCATA

Descrição: GM TRAIL BLAZER LTZ AG4, JKR 1908, RS, azul, 9BG156MD0DC493684, gasolina, 2013/2013.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.000,00

Obs. Somente poderão arrematar o lote empresas que atuam no ramo e estejam registradas perante o DETRAN de seus Estados ou Distrito Federal.

Lote nº 83

Descrição: GM BLAZER COLINA 4 X 4, IQD 9103, RS, azul, 9BG116JJ0AC409446, diesel, 2009/2010.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.000,00

Lote nº 84

Descrição: I/H.DAVIDSON FLHP, JKH 9978, RS, branca, 5HD1FHM108Y613762, gasolina, 2007/2008.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

Obs. Veículo acidentando sem restrição, faltando algumas peças e acessórios.

Lote nº 85

Descrição: VOLVO NH12380 4 X 2T, IMM 4602, RS, azul, 9BVVN50A85E709375, diesel, 2005/2005.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 25.000,00

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documento de identidade, CPF e ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

5.1.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.3. Cópias deste Edital poderão ser lidas na sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, bem como obtida na internet, através do site <https://www.prf.gov.br/portal/estados/rio-grande-do-sul/leiloes>.

5.4. NÃO poderão participar do leilão:

5.4.1. Servidores ativos e inativos Polícia Rodoviária Federal.

5.4.2. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item III), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo o Leiloeiro Administrativo ou a Comissão de Leilão, alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3. O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto), CPF a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá

uma senha com a identificação do nº do lote, do seu conteúdo e do seu valor final de arrematação, podendo assim, caso deseje, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O arrematante receberá Guia de Recolhimento da União – GRU, que será emitida pelos promotores do leilão e conterá: nome contribuinte (pessoa jurídica ou pessoa física); nome da unidade favorecida; código de recolhimento (identificação do tipo do bem); competência (mês e ano da operação); data de vencimento da GRU; CPF ou CNPJ do contribuinte; UG gestão (Unidade Gestora/STN) e valor a ser recolhido. De posse da GRU o arrematante deverá se dirigir ao Banco do Brasil para quitar a arrematação.

6.5. A GRU quitada e autenticada pelo Banco do Brasil referente à 1ª Etapa do Leilão deverá ser apresentada à Comissão de Leilão até o dia subsequente ao seu vencimento, em horário comercial, das 08 às 12 horas, no local do leilão da sucata de aeronave, para agendamento de retirada do lote arrematado.

6.6. A GRU quitada e autenticada pelo Banco do Brasil referente à 2ª Etapa do Leilão deverá ser apresentada à Comissão de Leilão até o dia subsequente ao seu vencimento, em horário comercial, das 08 às 17 horas, na sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, para agendamento de retirada do(s) bem(ns) arrematado(s).

6.7. Durante a realização do Leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena do arrematante ter que responder por frustração de licitação.

7. DA ENTREGA DOS BENS

7.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, no máximo, em 05 (cinco) dias úteis, prazo necessário para a elaboração da documentação.

7.2. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante dos originais da carteira de identidade e CPF para viabilizar a transferência de propriedade. A Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

7.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, retirada e traslado da sucata do(s) veículo (s); do (s) outro (s) material (is) e da sucata de aeronave; a transferência de propriedade, regularização documental junto ao DETRAN no prazo previsto no CTB; pagamento de IPVA proporcional incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

7.4. Os veículos arrematados só poderão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote neste Edital e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.

7.5. Por questões de segurança mecânica, viária e documental, os veículos e as sucatas de veículos só deixarão o pátio da SRPRF/RS embarcados, em plataforma ou guincho.

7.6. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) no local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8. DA ATA

8.1. Encerrado as duas etapas do leilão, será lavrada Ata, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial, os fatos relevantes.

8.2. A Ata será assinada pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que desejarem.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor: Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, com base no § 4º e no Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

10.2. Advertência por escrito;

10.3. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação, até o 20º (vigésimo) dia;

10.4. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

10.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de até 2 (dois) anos;

10.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data de abertura do Leilão ou, tendo o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento da decisão a ela pertinente.

11.5. Os recursos serão dirigidos ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, poderá, no interesse público, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificado.
- 13.2. A Comissão de Leilão, por intermédio de sua Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 13.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.
- 13.4. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 13.5. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, através do endereço eletrônico: leilao.rs@prf.gov.br.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.
- 13.7. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre-RS, 08 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional no Rio Grande do Sul**, em 08/10/2018, às 13:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14888134** e o código CRC **9D16B3CE**.

0.1.



Referência: Processo nº 08660.019444/2018-94



SEI nº 14888134